



## Ata De Resultado De Julgamento

*Processo Administrativo n°: 159/2019.*

*Pregão Eletrônico n°: 94/2019.*

*Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimentos de materiais para manutenção predial, pelo período de 12 (doze) meses”.*

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (abraçadeira de nylon – 25 cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Sigplast Comercial Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias. Marca: Fox Lux, Valor unitário: R\$ 23,0000, Quantidade: 40 caixas, Valor total: R\$ 920,00.

No que diz respeito ao item 02 (abraçadeira de nylon – 4,5mmx200mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Sigplast Comercial Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias. Marca: Fox Lux, Valor unitário: R\$ 32,0000, Quantidade: 40 caixas, Valor total: R\$ 1.280,00.

No que diz respeito ao item 32 (cone para sinalização com refletivo), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Sigplast Comercial Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias. Marca: Beloxi, Valor unitário: R\$ 45,0900, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 1.352,70.

No que diz respeito ao item 34 (desentupidor profissional para vaso sanitário), a classificação de propostas ficou conforme segue:



1°. Licitante: *Sigplast Comercial Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias. Marca: Haracem, Valor unitário: R\$ 44,0200, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 220,10.

No que diz respeito ao item 35 (desengripante), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Sigplast Comercial Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias. Marca: Vonder, Valor unitário: R\$ 12,1000, Quantidade: 110 unidades, Valor total: R\$ 1.331,00.

No que diz respeito ao item 45 (fita dupla face 12mmx20mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Sigplast Comercial Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias. Marca: Delfix, Valor unitário: R\$ 20,1100, Quantidade: 50 rolos, Valor total: R\$ 1.005,50.

No que diz respeito ao item 47 (fita zebra sem adesivo 70mmx200mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Sigplast Comercial Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias. Marca: Vonder, Valor unitário: R\$ 11,0900, Quantidade: 55 unidades, Valor total: R\$ 609,95.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: *Sigplast Comercial Eireli*.

Total geral dos primeiros colocados dos itens do pregão eletrônico nº: 94/2019: R\$ R\$ 6.719,25.

Itens desertos: Item 03; Item 04; Item 05; Item 06; Item 07; Item 08; Item 09; Item 10; Item 11; Item 12; Item 13; Item 14; Item 15; Item 16; Item 17; Item 18; Item 19; Item



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900

[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

20; Item 21; Item 22; Item 23; Item 24; Item 25; Item 26; Item 27; Item 28; Item 29; Item 30; Item 31; Item 33; Item 36; Item 37; Item 38; Item 39; Item 40; Item 41; Item 42; Item 43; Item 44; Item 46; Item 48; Item 49; Item 50; Item 51; Item 52; Item 53; Item 54; Item 55; Item 56; Item 57; Item 58; Item 59; Item 60; Item 61; Item 62; Item 63; Item 64; Item 65; Item 66; Item 67; Item 68; Item 69; Item 70; Item 71; Item 72; Item 73; Item 74; Item 75; Item 76; Item 77; Item 78; Item 79; Item 80; Item 81; Item 82; Item 83; Item 84; Item 85; Item 86; Item 87; Item 88; Item 89; Item 90; Item 91; Item 92; Item 93; e Item 94.

Itens fracassados: não há.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca  
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco  
Equipe de Apoio